



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.154/99

“Autoriza fazer um repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, a efetuar um repasse de numerário mensalmente, de Setembro à Dezembro/99, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) aos Estudantes Universitário do Curso de Direito da Universidade de Jataí-GO a título de auxílio de combustível,

Artigo 2º - O referido repasse será entregue ao Representante dos Estudantes Sr. Danilo Siqueira de Rezende.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 30 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal